Id:09FEC5A4CB436CA6

PORTARIA Nº 036 /2023.
BRASILEIRA/PI 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

A Prefeita Municipal de Brasileira - PI, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição a servidora pública municipal, **ISABEL CRISTINA FURTADO AMARAL, CPF: 396.263.853-91, RG: 1124074, SSP/PI – Data de Expedição: 14/12/2022,** exerce a função de Professor C_ V – 2 Turnos, lotado na Secretaria de Educação, sob matrícula nº 35-1, contando com o tempo de contribuição **31 anos, 04 meses 04 dias ou 11.448 dias,** sendo os proventos fixados da seguinte forma:

Vencimento na Inatividade Art. 3º XII, XIII, juntamente com os Art. 57, 58 e 59 da Lei 104/2010 (Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Brasileira)	R$ 5.731,94
TAL	R$ 5.731,94

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, inciso I, II, III, e IV cumulado com art. 22 da Lei Municipal nº 147/2014 com proventos integrais, com paridade total;

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de Brasileira, conforme a Lei municipal nº 147/2014;

Art. 4º - Os proventos serão compostos pelo Vencimento com base no Art. 3º XII, XIII, juntamente com os Art. 57, 58 e 59 da Lei 104/2010 (Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Brasileira);

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE BRASILEIRA- PI.

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial em __/__/__.

Id:0E28960DE3E169C9

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 027/2023.
Dispensa de Licitação nº 005/2023,
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75 II, da Lei 14.133/2021,
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA E SUAS SECRETARIAS.**
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA - PI.**
Contratado: **M C DA FONSECA COSTA** 13.807.358/0001-72, com sede na AV Doutor Luis pires Chaves , bairro saci nº 26, Cep: 64.020-290 Teresina PI Valor Global: R$ 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura: 30 de Janeiro de 2023.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária: FPM, ICMS, TRIBUTOS, QSE, 25%, FUNDEB, FNAS, FUS, CUSTEIO, COFINANCIAMENTO..

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

Id:0CC5509586576C9C

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 033/2023.
Dispensa de Licitação nº 010/2023,
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75 I, da Lei 14.133/2021,
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMA NA ESCOLA CONSTÂNCIA ROSA DE MENESES MO MUNICIPIO DE BRASILEIRA - PI
Contratante: O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA-PI (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: **F3 EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.521.451/0001-75, com sede na Rua Sargento Evaldo nº 378, Santo Antônio, Tianguá – CE.
Valor Global: R$ 57.276,86 (cinquenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2023.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2023.
Dotação Orçamentária: FUNDEB, QSE, FPM, 25% E OUTROS.

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

Id:030E6A4AF7916B96

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 011/2023
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DO CONSELHO TUTELAR PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Brasileira - PI.
LOCADOR: Sr. Joselio Amaral Costa , portador do nº RG: 2.449.599 SSP/SP e inscrito no CPF nº 006.034.613-28.
IMÓVEL: Av. Candido Mendes, nº 782, Centro, Brasileira - PI.
VALOR: R$ 1.302,00(mil trezentos e dois reais) mensais.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93.
FONTE DE RECURSOS: FPM, recursos Próprios e Outros.
PRAZO DE VIGENCIA GLOBAL: 31 de dezembro de 2023.
DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2023.

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal